



**Prefeitura do Município de Mandaguáçu**  
**Estado do Paraná**

Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 03/2023.**

**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

**FOMENTADO:** ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

**OBJETO:** ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS.


**PERÍODO:** 12 MESES.

**VALOR:** R\$ 350.940,00

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/Pr torna público a Inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO de Mandaguáçu/Pr, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única no município que presta serviços assistenciais de ação continuada, contemplando ações de atendimentos aos idosos de ambos os sexos, abandonados ou em situação de risco, encaminhados pela secretaria de ação social do município, vicentinos ou pelo poder judiciário da Comarca de Mandaguáçu/Pr.

Mandaguáçu, 09 de março de 2023.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

  
Adriana Bueno da Silva  
Secretária de Assistência Social

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Rua Juventino Baraldi, nº 270 - CENTRO - CEP 87160-000  
Fone: (44) 3245-2312  
[gestorasit@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:gestorasit@mandaguacu.pr.gov.br)

